



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

### **RESOLUÇÃO Nº 172, DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

**“Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis a transferir bens móveis que especificam a Prefeitura Municipal de Joanópolis”.**

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Joanópolis autorizada a transferir os seguintes bens móveis para a Prefeitura Municipal de Joanópolis:

I - 01 (um) monitor LCD 15” - Acer, patrimoniado sob nº 512, no valor de R\$ 199,94 ;

II - 01 (um) nobreak, patrimoniado sob nº 557, no valor de R\$ 264,32;

III – 01 (um) protocolador eletrônico, patrimoniado sob nº 184, no valor de R\$ 376,32;

IV – 01 (um) HUB de 16 portas – Encore, patrimoniado sob nº 337, no valor de R\$ 30,78;

V – 01 (um) Swith de 24 portas, patrimoniado sob nº 553, no valor de R\$ 103,68;

VI – 01 (uma) câmera fotográfica - Canon, patrimoniada sob nº 266, no valor de R\$ 72,00;

VII – 01 (um) gravador de DVD - LG, patrimoniado sob nº 292, no valor de R\$ 47,88;



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

VIII – 01 (um) telefone sem fio - Panasonic, patrimoniado sob nº 609, no valor de R\$ 19,64;

IX – 01 (um) microcomputador – Processador Atholon 3.0, patrimoniado sob nº 300, no valor de R\$ 665,28;

X - 01 (um) micorocomputador AMD Atholon2, patrimoniado sob nº 443, no valor de R\$ 858,08;

XI – 01 (um) Swith de 24 portas, patrimoniado sob nº 617, no valor de R\$ 400,50;

XII – 01 (um) quadro 2x1 paisagem do Gigante Adormecido, patrimoniado sob nº 279, no valor de R\$ 1.398,91;

XIII – 01 (um) monitor de 15” LCD - Philips, patrimoniado sob nº 301, no valor de R\$ 210,00;

XIV – 01 (um) monitor LCD 15” – Samsung, patrimoniado sob nº 318, no valor de R\$ 190,66;

XV – 01 (um) centrífuga – Fun Kitchen, patrimoniado sob nº 407, no valor de R\$ 118,30;

XVI – 01 (um) relógio de madeira, patrimoniado sob nº 001, no valor de R\$ 60,91;

XVII – 01 (uma) potência de som – Wattsom, patrimoniado sob nº 147, no valor de R\$ 201,60;

XVIII – 01 (uma) cadeira giratória, patrimoniada sob nº 209, no valor de R\$ 71,00;

XIX – 01 (uma) cadeira giratória, patrimoniada sob nº 213, no valor de R\$ 118,32;

XX – 01 (uma) cadeira giratória, patrimoniada sob nº 217, no valor de R\$ 118,32;

XXI - 01 (uma) impressora jato de tinta –HP, patrimoniada sob nº 259, no valor de R\$ 50,15;



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

XXII - 01 (um) quadro da Igreja Matriz, patrimoniado sob nº 281, no valor de R\$ 264,34;

XXIII - 01 (um) quadro foto da Cachoeira dos Pretos, patrimoniado sob nº 282, no valor de R\$ 174,92;

XXIV - 01 (uma) impressora de cheque - Bematech, patrimoniada sob nº 284, no valor de R\$ 127,99;

XXV - 01 (um) aparelho de telefone sem fio - Siemens, patrimoniado sob nº 293, no valor de R\$ 24,26;

XXVI - 01 (um) aparelho de telefone sem fio - Siemens, patrimoniado sob nº 309, no valor de R\$ 28,71;

XXVII - 02 (dois) aparelhos de telefone sem fio - Semp, patrimoniado sob nº 323 e 324, no valor de R\$ 15,40 cada;

XXVIII - 01 (um) relógio de ponto eletrônico - Madis, patrimoniado sob nº 333, no valor de R\$ 294,84;

XXIX - 01 (um) painel eletrônico, patrimoniado sob nº 441, no valor de R\$ 868,00;

XXX - 01 (um) conjunto de câmeras de segurança, patrimoniado sob nº 442, no valor de R\$ 1.138,32;

XXXI - 01 (um) computador DexPC, patrimoniado sob nº 511, no valor de R\$ 265,82;

XXXII - 01 (uma) mesa de som, patrimoniada sob nº 526, no valor de R\$ 807,70;

XXXIII - 01 (um) microcomputador - Intel, patrimoniado sob nº 559, no valor de R\$ 423,92;

XXXIV - 01 (um) microfone de mesa - TSI, patrimoniado sob nº 256, no valor de R\$ 103,68;

XXXV - 02 (dois) microfones - Yoga, patrimoniados sob nº 689 e 691, no valor de R\$ 175,74, cada um;



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

XXXVI - 01 (um) microfone de mesa, patrimoniado sob nº 121, no valor de R\$ 55,68;

XXXVII - 01 (um) microfone de mesa, patrimoniado sob nº 123, no valor de R\$ 37,12;

XXXVIII - 01 (um) nobreak - Tshara, patrimoniado sob nº 439, no valor de R\$ 113,58;

XXXIX – 01 (um) purificador de água – Latina, patrimoniado sob nº 351, no valor de R\$ 206,06.

Art. 2º Cabe o Departamento responsável pelo patrimônio providenciar a baixa dos patrimônios da Câmara, referente aos bens constantes do artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 14 de abril de 2016.

**Cristiano Benedito**  
**Presidente da Câmara**

Certifico que a Resolução nº 172/2016, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 14 de abril de 2016.

***Simoni Alessandra de Oliveira Vrena***  
***Secretária de Administração Legislativa***